



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 76/PRA de 22 fevereiro de 2017.

Adequa o preço público das refeições servidas pelos Restaurantes Universitários para os vinculados da UFPR.

O **Pró-reitor de Administração da Universidade Federal do Paraná**, no uso das suas atribuições, que lhe são conferidas por delegação do Magnífico Reitor, tendo em vista a Portaria nº 71/PRA, de 21 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer que, a partir de 23 de fevereiro de 2017, os preços públicos das refeições servidas pelos Restaurantes Universitários serão os mesmos para os servidores técnico-administrativos, definidos na Portaria 71/2017-PRA, e demais vinculados, exceto docentes.


MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO